



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de junho de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso “Redação Jornalística”, conforme dados abaixo:

1. Unidade(s) solicitante(s): SECOM – COJOR (Coordenadoria de Jornalismo)
 2. Modalidade: Presencial
 3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Sim
 4. Data de realização: 27 e 28/07/2023
 5. Carga horária: 8 horas
 6. Horário: 13:00hs às 17:00hs
 7. Local de realização: Sede II – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
 8. Participantes: 17 servidores(as), conforme indicações nominais doc. SEI 4648680
 9. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4648680
 10. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
 - Razão Social: RZT Comunicação Ltda
 - CNPJ: 08.310.594/0001-49
 - Endereço: Av. Paulista, 1765 – Conj. 71 e 72 - CV 7741 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP
 - Telefone: (11) 5051-8142 e (11) 91018-6789
 - Contato: Julia e Ana
 - E-mail: contato@rztcomunicacao.com.br e comercial@digitalista.com.br
 11. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4630603, validade de 60 dias
 12. Valor da contratação: R\$ 8.000,00
- Inclui: certificado de conclusão e material de apoio em extensão .pdf digital
13. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4630629 e 4631647
 14. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI 4630661
 15. Condições de contratação, doc. SEI n. 4630668, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.
 16. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 4630673

Por fim, considerando a publicação da Medida Provisória 1.167, de 31 de março de 2023, proponho a aplicação do regime jurídico da Lei n. 8.666/93 para a presente contratação, o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Fernanda Cordeiro
Técnico Judiciário

De acordo.
À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

De acordo.
À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.
À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.
À SAM, para providências.

Regina Rufino
Diretora-Geral Substituta da Secretaria

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PESSOA CARVALHO CORDEIRO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 30/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/07/2023, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 08/07/2023, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, em 10/07/2023, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4648685** e o código CRC **2A8788D8**.
